



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL AO

REQUERIMENTO Nº 42 DE 2023 - CSP

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2253/2022, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Rafael Velasco, Secretário Nacional de Políticas Penais;
- o Senhor Mauro Martins, Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, do Conselho Nacional de Justiça;
- representante do Conselho Federal de Psicologia;
- representante da Rede Justiça Criminal;
- o Senhor Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL (incluído pelo Requerimento nº 45/2023-CSP);
- o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (sugerido pelo Senador Weverton);
- o Senhor Hudson Leoncio Teixeira, Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná (sugerido pelo Senador Sérgio Moro);
- o Senhor Guilherme Derrite, Secretário de Estado de Segurança Pública de São Paulo (sugerido pelo Senador Flávio Bolsonaro).